

ID: 0E15753EA0C44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Lei Municipal nº 331, de 22 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Reajuste ao Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais servidores".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Piauí, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Motoristas vinculados à Secretaria de Saúde, Coordenadores, Diretores de Departamento e Chefes de Departamento, será de:

- I – **Prefeito:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- II – **Vice-Prefeito:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- III – **Secretários Municipais:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- IV – **Motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- V – **Coordenadores:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- VI – **Diretores de Departamento:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e
- VII – **Chefes de Departamento:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Do subsídio deverão ser descontados impostos e outros encargos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão pela dotação orçamentária prevista no orçamento de vigência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2024.


Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 52809EDBAFE74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, **DEJAIR LIMA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 9º, inciso IV e art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012, **CONVIDA V. Sa.** e toda população mulatenses para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o objetivo de apresentar os relatórios resumidos da execução orçamentária de 2023, relatórios de gestão fiscal de 2023 e apresentação do Projeto de Lei da LDO para 2025 e da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Mulato-PI, e também 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 (Janeiro - abril) da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Mulato no seguinte local, data e horário:

Data: 27.05.2024 (Segunda-feira).

Horário: às 09:00hr.

Local: Câmara Municipal de Jardim do Mulato-PI.

Sua presença é indispensável.

Ficam todos devidamente convidados a participarem desta audiência.

Jardim do Mulato (PI), 20 de maio de 2024.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 3D2B7EEC41904



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. JAIME SOARES, 531 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 01.825.794/0001-95

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, **DEJAIR LIMA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, **CONVIDA V. Sa.** e toda população residente e domiciliados na localidade baixão das caraíbas a se fazerem presentes para explanação e procedimentos sobre o cadastramentos de todos os imóveis pertencentes a esta localidade com a finalidade de dar início ao processo de regularização fundiária - REURB destes imóveis no seguinte local, data e horário:

Data: 27.05.2024 (Segunda-feira).

Horário: às 16:00hr.

Local: Unidade Escolar Anselmo Gomes Vilanova.

Sua presença é indispensável.

Ficam todos devidamente convidados a participarem desta audiência.

Jardim do Mulato (PI), 20 de maio de 2024.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 9203C33CB6F84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 00.056/2024/PMJM/PI.
Ato: Adesão Ata de Registro de Preços PP nº 019/2023/PMA/PI.
Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023/PMA/PI.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001 – 20
Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços PP Nº 019/2023/PMA/PI (Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI), decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023-PMSP/PI. **Objeto:** Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender necessidades da frota de veículos dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI., seus Órgãos e Secretarias, ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações, dos Órgãos da Administração Municipal/PMJM/PI. Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 03/2024/PMLSF/PI, publicado seu Extrato no Diário Oficial das Prefeituras Edição: 677 de 06/03/2024.

Jardim do Mulato (PI), 20 de maio de 2024.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro
CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI